

## **PARECER - CONTROLADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**

**Assunto:** Análise e parecer sobre a inscrição de servidores no "Curso de Preparação e Planejamento de Transição Legislativa", que ocorrerá de 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Vitória/ES.

### **Relatório**

A Controladoria Municipal foi solicitada a analisar a proposta de inscrição de 03 (três) servidores no "Curso de Preparação e Planejamento de Transição Legislativa", que ocorrerá de 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Vitória/ES.

O objetivo do curso é capacitar servidores públicos para o planejamento da transição legislativa, um processo relevante para garantir continuidade e eficiência nos serviços prestados pela administração pública, especialmente em períodos de mudança de gestão.

### **Justificativa e Necessidade**

O curso mencionado visa capacitar os servidores sobre o processo de transição legislativa, uma atividade estratégica para a continuidade da gestão pública e a promoção de boas práticas na administração municipal. A participação dos servidores é considerada relevante, uma vez que a transição de mandato envolve a adaptação de novos processos e a continuidade de projetos e ações que devem ser acompanhados adequadamente.

A necessidade de participação dos servidores deve ser justificada pela relevância do tema e pela adequação do curso aos cargos e funções desempenhadas por eles. A Controladoria deve avaliar se os servidores indicados possuem vínculo com áreas diretamente envolvidas no processo de transição ou se a capacitação contribuirá efetivamente para o desempenho de suas funções.

### **Conclusão e Parecer**

Diante da análise acima, a Controladoria Municipal considera que a inscrição dos servidores no curso de "Preparação e Planejamento de Transição Legislativa", a ser realizado de 27 a 29 de novembro de 2024, é justificável,



desde que observados todos os requisitos legais e administrativos, conforme os seguintes pontos:

Da Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) A participação no curso deve ser compatível com as atividades desempenhadas pelos servidores.

Os custos envolvidos (inscrição, transporte, hospedagem) devem ser avaliados e aprovados conforme as normas orçamentárias e fiscais do município.

A documentação comprobatória de inscrição e de participação deve ser devidamente apresentada para fins de prestação de contas.

A Controladoria Municipal sugere que, se atendidos todos os requisitos legais e administrativos, a inscrição e a participação dos servidores no referido curso sejam aprovadas.

Sooretama, 26 de novembro de 2024

SAMARA COMIN ALMEIDA  
Controladoria Municipal de Sooretama

